

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 29/2018CONSUSU

Aprova a alteração de turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Letras - Habilitação Língua Portuguesa, Licenciatura, de vespertino para noturno.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSUSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação em Letras – Habilitação Língua Portuguesa, Licenciatura, de vespertino para noturno.

Art. 2º - A mudança de turno entra em vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSUSU